

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF e CCL.

Em 30 / 03 / 07

[Handwritten Signature]
Pereira Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO
Em 29 / 03 / 07
[Handwritten Signature]
Assessoria de Plenário

MENSAGEM N.º 077 / 2007

Brasília, 28 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a complementação do Anexo da Lei Complementar nº 719, de 27 de janeiro de 2006, referente à definição dos usos dos lotes 6/3, 6/4 e 6/5 do Trecho 04 do antigo Setor de Áreas Isoladas Sudoeste – SAI/SO, da Região Administrativa Plano Piloto – RA I.

A propositura ora encaminhada tem como objetivo principal viabilizar a implantação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no Lote 6/4 do Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS, considerando o Termo de Cessão de Uso a Título Precário celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e a União/Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

O Projeto de Urbanismo do Trecho 04 do referido setor define para os imóveis que o compõe a utilização de múltiplos usos, permitindo a implementação de uma série de atividades, observadas as restrições ambientais e de preservação urbanística. Torna-se necessária a complementação da utilização daquela unidade imobiliária específica – Lote 6/4, compatibilizando-a com o Termo de Cessão de Uso acima mencionado, de forma a atender os dispositivos constantes na sua cláusula segunda, no que tange à destinação exclusiva do lote para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, sendo vedada ao Tribunal dar-lhe destinação diversa da prevista.

Cabe ressaltar que o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso a Título Precário em comento se estenderá até a conclusão da doação do imóvel, por intermédio da Assembléia Geral dos Acionistas da TERRACAP, nos termos da lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos demais Deputados expressões de meu elevado apreço, ao tempo em que solicito dessa Casa que se dê ao presente Projeto de Lei Complementar uma tramitação em regime de urgência urgentíssima.

REGIME DE
URGÊNCIA

[Handwritten Signature]
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC No 7 / 2007
Fls. No 01 BIA

À Sua Excelência o Senhor
Deputado ALÍRIO NETO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 28 / 3 / 07 as
[Handwritten Signature] 1731696
Assinatura Matrícula

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º

PLC 7 /2007

Complementa o Anexo da Lei Complementar nº 719, de 27 de janeiro de 2006.

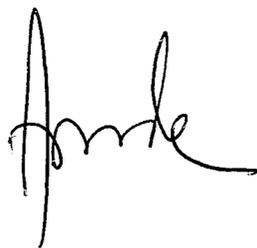
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Decreta:

Art. 1º Fica incluído no Anexo da Lei Complementar nº 719, de 27 de janeiro de 2006 o Uso Coletivo com Atividade de Administração Pública, Defesa e Seguridade Social, integrante do Grupo de Serviços Coletivos prestados pela Administração Pública.

Art. 2º O Poder Executivo promoverá as alterações necessárias nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 034/2006 do Trecho 04 do Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS da Região Administrativa Plano Piloto - RA I, com vistas à inclusão do uso, atividade e grupo de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 7 / 2007
Fis. Nº 02 BIA